

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – 90003/2026**

Em virtude de **questionamentos** em relação ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o TCE/SC, por meio de sistema de registro de preços, esclarecemos o que segue:

Pergunta 1: Se faz necessário questionar a respeito do descritivo do item 10 do lote 1 (adoçante). Não estamos conseguindo encontrar uma marca que atenda 100% o descritivo exigido para o adoçante líquido. Cotamos o produto com diversos fornecedores e nenhum possui adoçante líquido contendo no mínimo glicosídeos de esteviol e sucralose com embalagem 100 ml. Nos foi informado que os adoçantes que possuem embalagem com 100 ml não possuem esteviol na sua composição, possuindo apenas embalagem de 65 ml. Por se tratar de licitação por lote, onde não é possível deixar de ofertar proposta para o referido item, venho por meio deste solicitar que nos informem a marca utilizada na elaboração do descritivo com intuito de ofertar produto que atenda 100% o descritivo do presente edital.

Resposta 1: Zero cal sucralose.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2026.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças